



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 35

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guararema, faço público que neste dia foi suscitada e promulgada a seguinte Lei:

Lei Nº 1134
de 13 de dezembro de 1984

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito complementar no valor de R\$ 31.964.477 (trinta e três milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete cruzeiros) e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Guararema, aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito complementar no valor de R\$ 31.964.477 (trinta e três milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete cruzeiros), destinado à complementação das seguintes dotações de orçamento vigente:

200/210/211/3132/03070202.007	R\$. 1.000.000
200/210/211/3132/03070202.007	R\$. 500.000
200/220/221/3132/03070212.008	R\$. 4.000.000
200/230/231/3132/03080322.010	R\$. 1.300.000
200/240/243/3132/08482241.026	R\$. 200.000
200/260/261/3132/05221362.036	R\$. 944.477
200/280/281/3132/10585142.028	R\$. 26.000.000
TOTAL	R\$. 31.964.477

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos da anulação parcial ou total das seguintes dotações de orçamento vigente nas repartições especificadas:

200/220/221/4120/03070212.008	R\$. 104.644
200/220/222/3132/03280212.009	R\$. 200.000
200/220/222/3132/03280212.009	R\$. 102.400
200/230/231/4120/03080322.010	R\$. 26.000
200/230/232/4120/03080322.011	R\$. 54.960
200/240/242/3132/08421902.022	R\$. 616.131
200/240/242/4130/08421901.017	R\$. 288.232
200/240/243/4130/08422241.025	R\$. 1.500.000
200/250/251/4120/10585142.009	R\$. 281.000
200/260/261/4120/10070212.012	R\$. 50.000
200/260/261/4120/1408481.026	R\$. 1.245.270
200/270/271/3132/10603252.009	R\$. 900.000
200/270/271/4120/10603252.009	R\$. 403.600
200/270/273/4130/10603271.003	R\$. 8.706.163
200/280/281/4130/10585142.008	R\$. 740.600
200/270/271/4130/10585142.024	R\$. 18.063.779